



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.912/2015

Promove **ROSEMAR APARECIDA SALTON**
ALCAIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Promover **ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE,** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.035.328-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 019.572.029-63, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II", nível "B", para o inciso "III", Nível "C", nos termos do Processo n.º 9925/2015, conforme artigo n.º 11º e 48º, da Lei Complementar 346 de 15.03.2013, contar de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 10.525, de 18 de Novembro de 1920

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro, em vigor desde a publicação.

Art. 2º - O Regulamento do Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado no artigo anterior, é o seguinte:

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Novembro de 1920
DE Nº 10.525
UJUARAMA, 18 de Novembro de 1920
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS